

Registro de Laboratório e Núcleo no Portal de Laboratórios



**DSMP – Documento de Simplificação e
Modernização do Processo**

09/2021

SUMÁRIO

PARTE I – Mapeamento do processo.....	3
1. Dados do processo.....	3
2. Fronteiras do processo.....	4
3. Legislação relacionada.....	5
4. Pessoas participantes/entrevistados.....	5
5. Softwares utilizados.....	5
6. Indicadores utilizados.....	6
7. Diagrama do processo atual (modelo AS-IS)	6
8. Diagnóstico do processo.....	7
9. Validação do mapeamento do processo.....	9
PARTE II – Modelagem do Processo.....	10
1. Parecer consultivo sobre o processo.....	10
2. Árvore de soluções – Relação causa x efeito.....	11
3. Soluções propostas e motivações.....	14
4. Riscos na adoção das propostas apresentadas (probabilidade de incidência)	15
5. Indicadores de desempenho.....	16
6. Soluções de melhorias aprovadas.....	16
7. Ações necessárias.....	17
8. Diagrama do processo futuro (modelo TO-BE)	18
LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS.....	19

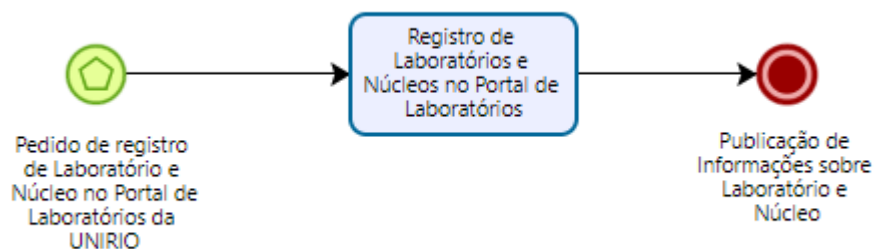
PARTE I – MAPEAMENTO DO PROCESSO

1. Dados do Processo

Processo: Primário	Macroprocesso: Não se aplica
Gestor do Processo: PROPGPI – Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação	Produto Produzido: Pesquisa realizada e situação atual do registro de Laboratórios e Núcleos no Portal de Laboratórios mapeada

Resumo: Objetivo Geral - Gerenciar os laboratórios multidimensionais e de pesquisa da UNIRIO Objetivos Específicos - Levantar e sistematizar informações sobre os coordenadores de laboratórios - Identificar os principais equipamentos de pesquisa da UNIRIO - Promover maior utilização dos equipamentos de caráter multiusuário - Auxiliar no planejamento de manutenção de equipamentos da UNIRIO - Contribuir para as coordenações de curso de graduação sobre a infraestrutura da UNIRIO - Dar maior visibilidade as ações de pesquisa da UNIRIO por meio dos seus laboratórios Para tanto, o registro de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisas, Extensão e Cultura e Multidimensional no âmbito da UNIRIO é fundamental para o atingimento dos objetivos acima propostos. Além disso, esses espaços não poderão ser considerados espaços pessoais ou exclusivos. Com anuência explícita do(s) responsável(eis) pelo Laboratório, todo pesquisador da UNIRIO poderá utilizar os equipamentos disponíveis em qualquer Laboratório e Núcleo da Universidade, independentemente da alocação do servidor, de projeto ou da fonte de recursos utilizada para aquisição do equipamento. Professores visitantes e pesquisadores colaboradores poderão ter acesso aos Laboratórios e Núcleos desde que autorizados formalmente pelo(s) responsável(eis). O(s) responsável(eis), bem como os professores visitantes e pesquisadores colaboradores que tiverem acesso autorizado, deverão se responsabilizar pela segurança, integridade e bom funcionamento dos equipamentos e instalações. Todos os Laboratórios e Núcleos de ensino, Pesquisas, Extensão e Cultura e Multidimensional deverão passar por avaliações periódicas, de acordo com as normas estabelecidas, buscando constatar a produtividade dos que neles atuam, a fim de justificar o uso e a concessão do espaço. Os Laboratórios e Núcleos que não atenderem aos critérios determinados pelas legislações institucionais serão descredenciados, e os espaços físicos e virtuais serão indisponibilizados.
--

2. Fronteiras do Processo (Diagrama de Contexto):



Atores Envolvidos:

- Coordenador ou Coordenador Adjunto
- Diretoria de Pesquisa - DPq

3. Legislação relacionada

Norma / Ano	Esfera de Criação	Ementa	Grau de impacto no processo	Artigos importantes
Resolução nº 4.783 de 13 de março de 2017	Institucional	Dispõe sobre a criação, monitoramento e acompanhamento de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e Multidimensional no âmbito da UNIRIO.	Alto	Não se aplica
Resolução nº 4.707-A de 05 de outubro de 2016	Institucional	Dispõe sobre a criação, monitoramento e acompanhamento de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e Multidimensional no âmbito da UNIRIO.	Alto	Não se aplica
Instrução Normativa PROPLAN nº 01 – de 29 de março de 2021.	Institucional	Dispõe sobre os procedimentos referentes ao fluxo de criação de Laboratórios e Núcleos, de acordo com a Resolução 4.783 de 13 de março de 2017 da UNIRIO.	Alto	Não se aplica

4. Pessoas Participantes / Entrevistados

Nome	Setor	Cargo	Contato
Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro	Diretoria de Pesquisa - DPq	Diretor	
Equipe da Diretoria de Pesquisa	Diretoria de Pesquisa - DPq	Especialistas	

5. Softwares utilizados

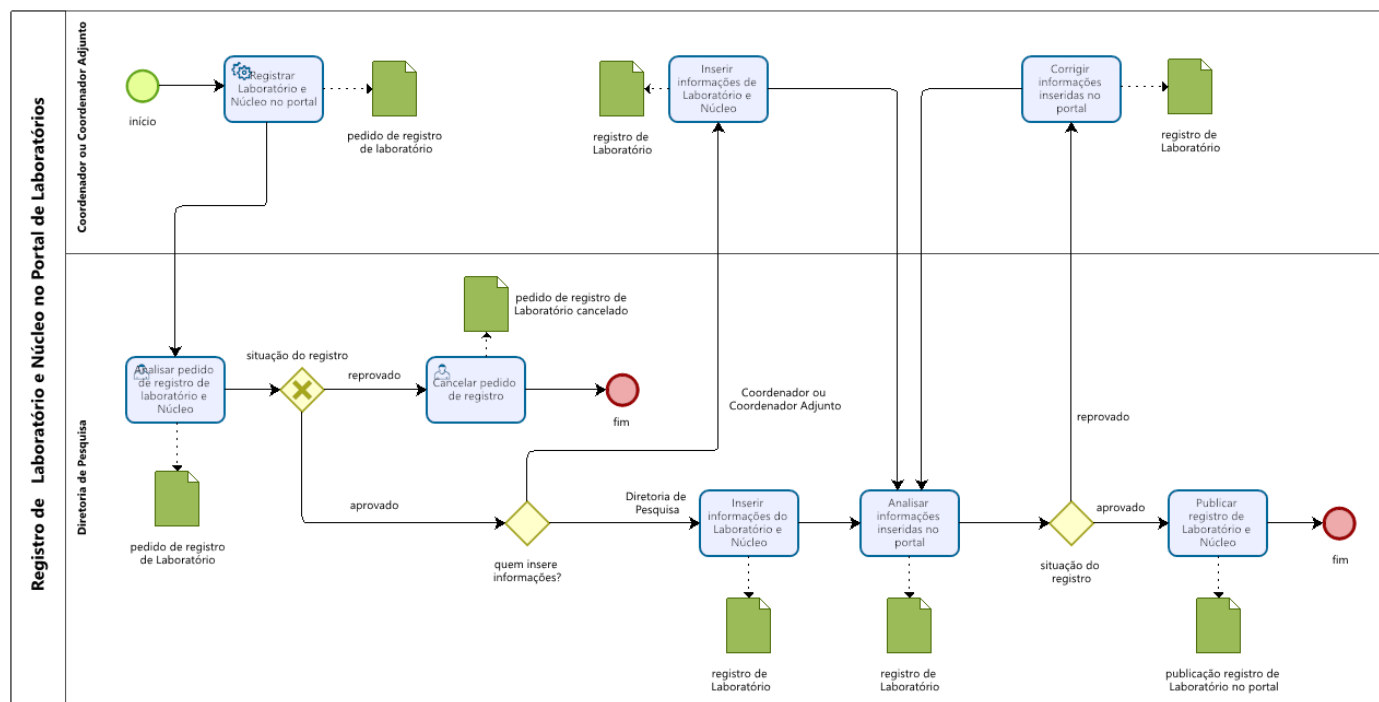
Nome	Esfera	Objetivo	Grau de Impacto no Processo
SIE	Interna	Registrar e controlar os registros de Laboratórios e Núcleos no Portal para posterior publicação e disponibilidade para a comunidade.	Alto
Portal de Laboratórios da UNIRIO(LAB-UNIRIO)	Interna	Gerenciar os laboratórios multidimensionais e de pesquisa da UNIRIO	Alto

Instrumento de Medição

Nenhum indicador é utilizado até o momento

a) Registro de Laboratório e Núcleo no Portal de Laboratórios

Diagrama AS - IS



8. Diagnóstico do Processo

a) Processo atual:

Considerando a necessidade de pedido de registro, análise de pedido, aprovação, inserção de informações no Portal de Laboratórios e publicação de informações, atualmente o registro de Laboratório e Núcleo no Portal de Laboratórios segue uma legislação interna da UNIRIO, conforme especificação acima (item 2 deste documento).

No que tange ao pedido de registro de Laboratório e Núcleo no Portal de Laboratórios, este se inicia com as seguintes premissas: o Laboratório e Núcleo devem estar previamente autorizados pelos órgãos internos, conforme as respectivas resoluções. Além disso, as informações precisam estar atualizadas na respectiva árvore institucional. O proponente do pedido de registro necessita entrar no Portal com um usuário e senha institucional vinculado a um e-mail institucional.

Posteriormente, após o pedido de registro de Laboratório e Núcleo no Portal de Laboratórios for registrado no Portal o proponente irá submetê-lo para análise da Diretoria de Pesquisa – DPq, via Portal. Se o pedido de registro de Laboratório e Núcleo, analisado pela Diretoria de Pesquisa (DPq), atender aos critérios da respectiva resolução, então o pedido será aprovado para inserção de informações no Portal de Laboratórios e Núcleos da PROPGPI.

Se o pedido de registro de Laboratório e Núcleo, analisado pela Diretoria de Pesquisa (DPq), não atender aos critérios da respectiva resolução, então o pedido será cancelado e será dada ciência ao proponente do pedido de registro via e-mail institucional. Outras regras que cancelam um pedido de registro:

Fazer um pedido de registro de Laboratório ou núcleo sem ter feito um cadastro prévio nos órgãos institucionais (registro na Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN), conforme resolução acima descrita.

O proponente de um pedido de registro de Laboratório e Núcleo, obrigatoriamente deverá ser Coordenador ou Coordenador Adjunto do ente estrutural proposto.

O Coordenador ou Coordenador adjunto poderão executar a inserção de informações do Laboratório e Núcleo no Portal, bem como a própria Diretoria de Pesquisa após análise e aprovação do referido pedido de registro.

As informações de registro deverão comportar as seguintes estruturas:

A – Identificação: Nome do laboratório, coordenador / coordenador adjunto Técnico sim ou não – nome (???), Área de conhecimento (filtros pré-estabelecidos ???), Centro, Unidade do Laboratório. Endereço do Laboratório, Telefone, E-mail, Website, Descrição do Laboratório (500 caracteres – objetivo/relevância).

B – Atividade/Serviço prestado: Área de atuação (alimentos funcionais, química de alimentos), Principais técnicas (espectrofotometria, cultivo de células, fluorimetria, citometria de fluxo, métodos antioxidante in vitro), Possui aula de graduação – Sim () Não ().

C – Infraestrutura: Tamanho (Área m²), Equipamentos (unidades, número de tombo, situação (em funcionamento, manutenção, para instalação), Capacidade de alunos.

D – Usuários: Agenda para marcação dos equipamentos (CPF/SIAPE, interno ou externo, instituição, sigla, contato, e-mail, telefone).

E – Transparência: Busca (centro, coordenador, áreas, técnicas, equipamentos).

Se a inserção de informação do Laboratório e Núcleo não atenderem aos critérios da respectiva resolução, após análise e reprovação pela DPq, o Coordenador ou Coordenador Adjunto devem executar as devidas correções. Após as devidas correções, o registro deverá ser encaminhado para reavaliação pela DPq que poderá reprovar se ainda existirem erros ou aprovar e providenciar a publicação do pedido de registro de Laboratório e Núcleo no Portal de Laboratórios.

b) Sugestão de Melhorias Levantadas:

- Não se aplica

c) Pontos Positivos

- Normatização vigente e atual
- Engajamento da equipe (PROPGPI/Diretoria de Pesquisa - DPq)
- Registro informatizado de forma parcial das informações no Portal e software institucional (SIE)
- Existência de impactos nas atividades dos atores envolvidos no processo quando em situação irregular junto à Diretoria de Pesquisa (DPq).
- Implantação de uma plataforma de laboratórios como ferramenta de gestão
- Existência de impactos nas atividades de pesquisa nos laboratórios da UNIRIO

d) Pontos Fracos e Oportunidades de Melhoria (OM)

- OM1. Dificuldade de acesso as informações sobre laboratórios de pesquisa da UNIRIO, acarretando troca de e-mails sobre a situação do laboratório gerando inconsistência nos dados.
- OM2. Não há integração entre as informações dos laboratórios de pesquisa.
- OM3. Múltiplas áreas de conhecimento do projeto em diversos níveis.
- OM4. A listagem de equipamentos não está institucionalizada, bem como sua situação atual de uso
- OM5. Dificuldade de controle no planejamento da manutenção de equipamentos de pesquisa.
- OM6. Ausência e/ou deficiência de transparência sobre os laboratórios de pesquisa.
- OM7. Não há ferramenta de agendamento público do uso de equipamentos.
- OM8. Não há uma integração Laboratórios X equipamentos x planejamento de aquisição/manutenção, acarretando um controle paralelo e dificuldades na gestão dos laboratórios.

9. Validação do Mapeamento do Processo

Alexandre Borges
Analista de TI – Seção de Modelagem de Processos/DTIC

Vinícius José Serva
Gerente de Sistemas /DTIC

Paulo Roberto Pereira dos Santos
Diretor / DTIC

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Diretor – Diretoria de Pesquisa (DPq)

1. Parecer Consultivo sobre o processo

O atual processo de registro de laboratório e núcleo no Portal de Laboratórios da UNIRIO não está sistematizado. Existem legislações internas específicas que o regulamentam, embora o processo não esteja sendo utilizado corretamente por alguns de seus atores (agentes). Já a área de Pesquisa (DPq) possui todo o fluxo lógico do processo bem definido, contudo não implementado pela carência de recursos tecnológicos. Assim sendo, o registro de laboratório e núcleo no Portal de Laboratórios ainda se encontra em fase incipiente de sistematização.

Diante dessa realidade, e com o intuito de adotar a visão ponta a ponta deste processo primário, o foco geral das melhorias apresentadas visam a ampliação da interação dos agentes do processo, através da informatização de todas as etapas do mesmo, com o objetivo de transformar o papel da DPq (unidade gestora do processo), de atual executor de tarefas operacionais como revisão documental e interlocução entre os envolvidos (agentes), para um papel de gestor efetivo dos projetos de pesquisa em geral, possibilitando assim a realização de ações proativas e estratégicas, melhoria nos tempos de prestação de informações e um aumento na qualidade dos dados. Esse objetivo também será alcançado através das ideias de descentralizar ações hoje centradas na DPq e que podem ser, com a utilização dos recursos tecnológicos atualmente disponíveis tais como: Portal de Projetos de Pesquisa e Sistema Institucional (SIE), já adotados diretamente pelos agentes deste processo.

Por fim, as propostas de melhoria deste processo trazem um enfoque voltado a sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios da DPq, previstos em legislação institucional. Além disso, a implantação deste projeto irá proporcionar a unidade gestora do processo de indicadores e informações estratégicas que possibilitem que ela atue, proativamente, no acompanhamento e cobrança aos Coordenadores (agentes), bem como no cumprimento do planejamento estratégico institucional a serviço da comunidade interna e externa.

2. Árvore de Soluções – Relação Causa x Efeito

Oportunidades de Melhoria (efeito)	Causa	Solução proposta
OM1. Dificuldade de acesso as informações sobre laboratórios de pesquisa da UNIRIO, acarretando troca de e-mails sobre a situação do laboratório gerando inconsistência nos dados.	Não há sistema que possibilite o registro de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios de forma eletrônica. Falta de integração entre os módulos do Sistema Acadêmico (SIE) x Controle Acadêmico x pedidos de registro de laboratórios e núcleos x Portal de Laboratórios (DPq), bem como de seus processos.	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM2. Sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos, análise, correção e publicação no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).
OM2. Não há integração entre as informações dos laboratórios de pesquisa.	Não há sistema que possibilite a oferta e gestão dos laboratórios. Inexistência de uma base de dados (repositório) centralizado com informações sobre os Laboratórios.	PM2. Sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos, análise, correção e publicação no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).
OM3. Múltiplas áreas de conhecimento do projeto em diversos níveis.	Não foi trabalhada nenhuma solução/integração que una os módulos de controle acadêmico pelo SIE e o registro de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios.	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).
OM4. A listagem de equipamentos não está institucionalizada, bem como sua situação atual de uso.	Não foi trabalhada nenhuma solução/integração que una os módulos de controle acadêmico pelo SIE e o registro de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios.	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico

		(SIE). PM4. Disponibilização de consulta pública dos registros publicados no Portal de Laboratórios.
OM5. Dificuldade de controle no planejamento da manutenção de equipamentos de pesquisa.	Dificuldade na obtenção das informações sobre os equipamentos de pesquisa. Não há uma base de dados (repositório) centralizado com informações sobre os Laboratórios.	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM2. Sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos, análise, correção e publicação no Portal de Laboratórios. PM5. Criação de indicadores de gestão.
OM6. Ausência e/ou deficiência de transparência sobre os laboratórios de pesquisa.	Não foi trabalhada nenhuma solução/integração que una os módulos de controle acadêmico pelo SIE e o registro de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios.	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE). PM5. Criação de indicadores de gestão.
OM7. Não há ferramenta de agendamento público do uso de equipamentos.	Não há sistema que possibilite a oferta e gestão dos laboratórios. Inexistência de uma base de dados (repositório) centralizado com informações sobre os Laboratórios	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE). PM4. Disponibilização de consulta pública dos registros publicados no Portal de Laboratórios.

OM8. Não há uma integração Laboratórios X equipamentos x planejamento de aquisição/manutenção, acarretando um controle paralelo e dificuldades na gestão dos laboratórios.	Não foi trabalhada nenhuma solução/integração que una os módulos de controle acadêmico pelo SIE e o registro de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios.	PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios. PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE). PM5. Criação de indicadores de gestão.

3. Soluções Propostas e motivações

Proposta de Melhoria	Motivação	Complexidade	Riscos
PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios.	• Substituição do trabalho manual atualmente realizado. • A possibilidade de realização de um controle mais efetivo através do sistema. • Emissão de relatórios de gestão automatizados. • Integração de bases de dados (do DPq) com o SIE, sistema utilizado pela comunidade acadêmica da Universidade.	Alta	R2 ¹ R3 ³ R1 ¹ R4 ¹ R5 ²
PM2. Sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos, análise, correção e publicação no Portal de Laboratórios.	• Eliminar as solicitações feitas por e-mail. • Substituir o trabalho manual atualmente realizado. • A possibilidade de realização de um controle mais efetivo através de um sistema. • Integração de bases de dados (do DPq) com o SIE, sistema utilizado pela comunidade acadêmica da Universidade.	Alta	R2 ¹ R3 ³ R1 ¹ R4 ¹ R5 ²
PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).	• Aumento da “consciência” institucional com relação a integração de dados e processos. • Eliminação de inconsistências de informações. • Integração de bases de dados (do DPq) com o SIE, sistema utilizado pela comunidade acadêmica da Universidade.	Média	R1 ² R2 ¹ R3 ³ R5 ³
PM4. Disponibilização de consulta pública dos registros publicados no Portal de Laboratórios.	• Aumento da visibilidade dos projetos de pesquisa realizados dentro da Instituição • Facilidade de busca de projetos conforme diversos filtros que podem ficar disponíveis, como área de conhecimento, unidade, coordenador, etc.	Média	R4 ² R5 ²
PM5. Criação de indicadores de gestão.	• Possibilitar o apoio a tomada de decisões, tanto relacionadas a ações gerenciais como também de ações		R1 ² R4 ²

estratégicas relacionadas aos Projetos de Pesquisa desenvolvidos na UNIRIO	Média	R6 ² R5 ²
• Prover subsídios ao monitoramento do andamento dos processos relacionados ao pedido de registro, análise, publicação e gestão de laboratórios e núcleos, permitindo que a Pró-Reitoria (PPGPI) tome ações proativas no intuito de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados e alcance dos objetivos estratégicos institucionais.		

4. Riscos na adoção das propostas apresentadas (probabilidade de incidência)

- R1. Resistência dos agentes do Processo em realizar os novos procedimentos adotados, tais como:
- Resistência dos Coordenadores em ter que lançar a intenção de realizar projeto de pesquisa antes da aprovação pelo Colegiado da Unidade Acadêmica responsável.
 - Resistência dos Colegiados das Unidades Acadêmicas em ter que deferir ou indeferir a intenção de realizar projetos de pesquisa através do Sistema.
 - Resistência das Câmaras de Pesquisa em ter que deferir ou indeferir os projetos de pesquisa através do Sistema.
- R2. Necessidade de interação da Diretoria de Pesquisa (DPq) com os atores do processo.
- R3. Dificuldades de integrar as bases de dados.
- R4. As instruções e procedimentos definidos em legislação interna podem não ser cumpridos efetivamente, aumentando assim a possibilidade de falhas no processo.
- R5. Pouca divulgação dos novos procedimentos e funcionalidades disponíveis.
- R6. Baixa qualidade dos dados.

¹ Indica riscos com BAIXA probabilidade de incidência

² Indica riscos com MÉDIA probabilidade de incidência

³ Indica riscos com ALTA probabilidade de incidência

5. Indicadores de Desempenho

Nome	Meta	Periodicidade	Instrumento de medição
------	------	---------------	------------------------

Ainda não definidos para este processo pelo gestor do processo

6. Soluções de melhorias aprovadas ou não aprovadas
PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios.
PM2. Sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos, análise, correção e publicação no Portal de Laboratórios.
PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).
PM4. Disponibilização de consulta pública dos registros publicados no Portal de Laboratórios.
PM5. Criação de indicadores de gestão.
a. Da reunião de aprovação:

7. Ações necessárias para implementação das melhorias

PM1. Implantação de sistema que atue como ferramenta de gestão para os registros no Portal de Laboratórios.

- a. Desenvolver interfaces web, integradas ao SIE, considerando determinadas características necessárias ao atendimento das oportunidades de melhoria detectadas, possibilitando interações dos agentes do processo em cada etapa do fluxo definido.

• **Interfaces:**

- i. Interface para submissão da intenção de registro no Portal de Laboratórios;
 - ii. Interfaces para tramitação dos pedidos de registro, análise, correção de dados e publicações no Portal de Laboratórios;
 - iii. Interface para gestão operacional, tática e estratégica aos agentes (atores) do processo.
- b. Realizar ampla divulgação sobre as novas funcionalidades.
 - c. Capacitar e estimular os agentes do processo nas novas práticas adotadas.

PM2. Sistematização dos pedidos de registro de laboratórios e núcleos, análise, correção e publicação no Portal de Laboratórios.

- a. Desenvolver interfaces web, integradas ao SIE, considerando determinadas características necessárias ao atendimento das oportunidades de melhoria detectadas, possibilitando interações dos agentes do processo em cada etapa do fluxo definido.

PM3. Integração dos registros do Portal de Laboratórios e Núcleos com as áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).

- a. Integração de registros entre o Portal de Laboratórios, Áreas de Gestão Acadêmica e Sistema Acadêmico (SIE).

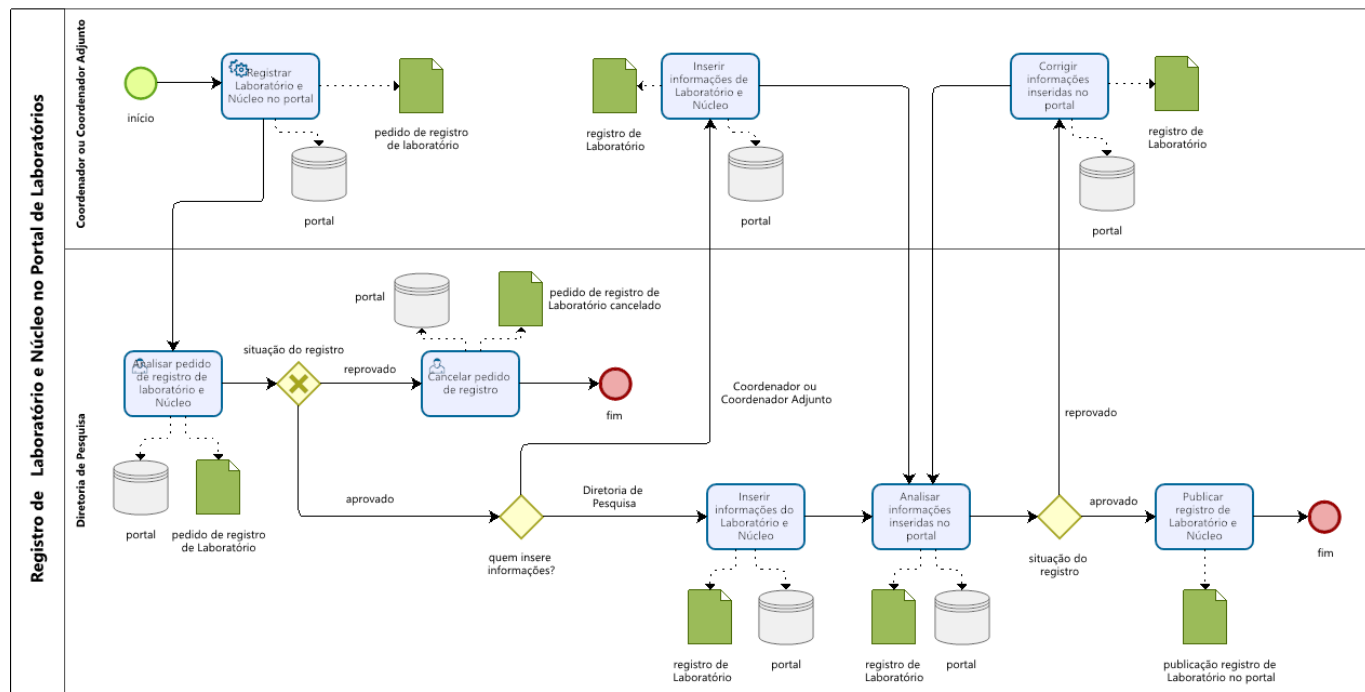
PM4. Disponibilização de consulta pública dos registros publicados no Portal de Laboratórios.

- a. Desenvolver interface web para a consulta dos registros de laboratórios e núcleos no Portal de Laboratórios.
- b. Realizar ampla divulgação sobre as novas funcionalidades disponibilizadas no Portal de Laboratórios.
- c. Capacitar e estimular a comunidade acadêmica na utilização das novas funcionalidades do Portal de Laboratórios.

PM5. Criação de indicadores de gestão

- a. Definir as informações desejadas.
- b. Estabelecer os indicadores de gestão que serão utilizados.
- c. Implementar os indicadores de gestão necessários.

8. Diagrama do processo (modelo TO BE) – diagrama considerando SOMENTE as propostas SUGERIDAS



Validação da Modelagem do Processo

Alexandre Borges

Analista de TI – Seção de Modelagem de Processos/DTIC

Vinícius José Serva

Gerente de Sistemas /DTIC

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Diretor / DTIC

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro

Diretor – Diretoria de Pesquisa (DPq)

LISTA DAS SIGLAS UTILIZADAS

DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DPq – Diretoria de Pesquisa

DSMP – Documento de Simplificação e Modernização do Processo

MPP – Manual de Políticas e Procedimentos

PROPLAN – Pró-reitoria de Planejamento

PROPGPI - Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

SIE – Sistema de Informações para o Ensino

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro